



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

PORTARIA Nº: 038 / 2022

**Designa Membros Efetivos e Suplentes do
Conselho Municipal de Patrimônio
Histórico e Cultural de Presidente
Juscelino.**

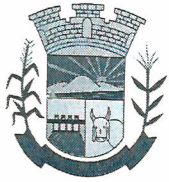
O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, usando de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Nº 676** de 26 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Presidente Juscelino:

MEMBROS EFETIVOS

- 1 – Simone Moreira Miranda Martins
- 2 – Edméia Caldeira de Oliveira
- 3 - Rosilaine de Matos Melo
- 4 - Vanda Helena Marques Gomes
- 5 – Douglas da Silva Vieira
- 6 – Adrielle Regina Alves
- 7 – Maria Lucilene Barbosa Trindade
- 8 – José Elci Moreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

MEMBROS SUPLENTE:

- 1 – Sirléia Aparecida Araújo Rocha
- 2 – Diogo de Castro Aguiar
- 3 – Regiane Vanusa Fonseca Silva
- 4 – Cristiele Silva Oliveira
- 5 – Gislaine Rocha Dumbá Melo
- 6 – Ronaldo Adriano de Moura
- 7 – Maria do Carmo Moreira Mendes
- 8 – Lorena Corrêa Castro Miranda

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Juscelino, 13 de julho de 2022


Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal